

## 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto – SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação de **MARIA DOACIR MILANI RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.052.708-74, e seu marido **JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.443.748-04; **MARIA DE LOURDES MILANI AMOR SPIN** ou **MARIA DE LOURDES MILANI AMOR SPIN** ou **MARIA DE LOURDES MILANI AMOR**, inscrita no CPF/MF sob o nº 159.931.318-60, e seu marido **VALDEMAR AMOR ESPIN**, inscrito no CPF sob o nº 377.318.668-18; **herdeiros de MARIA APARECIDA MILANI DE CAMPOS: MARIANGELA MILANI ARAÚJO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.736.348-14, e de seu marido; **CAROLINA MILANI DE CAMPOS BARROS RIUL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.076.968-81, e de seu marido; **ALEXANDRE IMPERATRICE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.385.558-66, e sua mulher, bem como de **RUI PIRES DE CAMPOS BARROS**, inscrito no CPF/MF 032.207.298-00. O **Dr. Guilherme Stamillo Santarelli Zuliani**, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum** ajuizada por **MARIA DOACIR MILANI RIBEIRO** em face de **MARIA DE LOURDES MILANI AMOR SPIN** e outros - **Processo nº 4002398-32.2013.8.26.0506 - controle nº 2763/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 20/06/2017 às 15:00h** e se encerrará **dia 22/06/2017 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/06/2017 às 15:01h** e se encerrará no **dia 13/07/2017 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma

hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM - Matrícula nº 43.973 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP** - Prédio residencial e comercial situado nesta cidade, à Avenida da Saudade nº 1754 e seu terreno com a área de 759,44 m<sup>2</sup>, medindo 17,26 m de frente, por 44,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, medindo 17,26 m nos fundos, confrontando do lado direito com Arcelio Okubo Vaca do lado esquerdo com o prédio 1774 da Avenida da Saudade e nos fundos com a Travessa Piruna. **Cadastro na Prefeitura Municipal local sob o nº 159260. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.125.000,00 (hum milhão, cento e vinte e cinco mil reais) para outubro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Ribeirão Preto, 10 de abril de 2017.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Guilherme Stamillo Santarelli Zuliani**  
**Juiz de Direito**